DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 71 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre os instrumentos de fomento à cultura;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação de Recursos – PAR do Município de Nova Friburgo foi habilitado pelo Ministério da Cultura, por meio da Plataforma CultBR;

CONSIDERANDO a orientação do Ministério da Cultura quanto à obrigatoriedade de publicação do extrato do PAR no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a publicação, no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo, do Extrato do Plano de Aplicação de Recursos – PAR, referente ao Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, habilitado pelo Ministério da Cultura.

Art. 2º O extrato do PAR será publicado na íntegra, como Anexo desta Portaria, para fins de transparência e publicidade dos atos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28377/pAd606Yie90253k8MTqGm9qadD60oOlM.pdf
Código identificador: bb5f824b-22f4-44d7-8a52-0de774ae3d49